



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO  
E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Processo Edital Nº: 3114/2021

Termo de Fomento nº: 07/2021

OSC parceria: Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso

CNPJ: 87.085.460/0001-48

Objeto da Parceria: Apoio financeiro a projeto de Proteção Social Especial Piso de Transição de Alta Complexidade I – Pessoa Idosa – através de Emendas Parlamentares Impositivas.

Vigência da Parceria: 28/07/2021 a 31/12/2021


Valor total do repasse: R\$ 32.910,00 (trinta e dois mil novecentos e dez reais)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 23.540/2021, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final da Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 23.703/2021, emitido pela Secretaria de Administração, em que a Administração Pública responsável pela parceria conclui que a OSC: Recomenda-se que a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) restitua os cofres públicos no valor de R\$ 1.002,83, num prazo de no máximo 60 (sessenta) dias.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 23.540/2021, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 15 de Julho de 2022.

Edimar Fonseca da Fonseca – Professor – SEDUC. 

Alessandra Martins dos Santos – Recepcionista – SEDUC. 

Lisiane Corrêa dos Santos Freitas – Cargo em Comissão – SMAS. 

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Repasse a entidades disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.